



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Atizado no Lugar de
costume no dia.
02 / 03 / 2015

PORTARIA Nº 18/2015
DE 02 DE MARÇO DE 2015

“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canarana - MT.”

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, considerando ainda o que o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Cristian Estevan Finatto

II - Secretário: Andréia de Souza de Almeida

II - Membro: Elisa Laurent Tigre Bianchessi

Art. 2º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores na Secretaria Administrativa, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Advogada, Dra. Angélica Liese Leobet.

Art. 4º – No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Art. 5º – Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pela Secretária da Comissão.

Art. 6º – O prazo de mandato da Comissão será de no mínimo 1 (um) ano.

Art. 7º - Esta Portaria revoga a Portaria de nº 027/2013 de 23 de Outubro de 2013.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 02 de março de 2015.



Francisco Cavalcante
Francisco Cavalcante
Presidente